

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL	117/2021	08/10/2021
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 23/2021		
E-MAIL:	TELEFONE:	
licitacao@codevasf.gov.br	(61) 2028-4619	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO - EDITAL Nº 23/2021		
DESCRIÇÃO:		

Com referência ao Edital Nº 23/2021 – Pregão Eletrônico – Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de tratores e implementos agrícolas destinados à implantação de ações de inclusão produtiva em diversos municípios localizados na área de atuação da Codevasf no Estado de Goiás, esclarecemos:

QUESTIONAMENTOS:

1. O Anexo III - CARTA DE FIANÇA ANEXA À MINUTA DE CONTRATO. Gostaria de saber onde deverá ser anexado, pois nos documentos de habilitação não há menção deste documento, também, gostaria de saber se realmente ele está sendo requerido, visto que em nenhum dos outros Pregões da Codevasf é requerida.

RESPOSTAS:

1. A carta de fiança será exigida anexada ao contrato ou ordem de fornecimento, no momento da formalização do instrumento contratual, conforme condições do edital.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

RENATO JOSE DA SILVA ISACKSSON
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – PR/SL